



PORTARIA Nº 211/2020 – POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ – DGPC

Institui-se dentro da Polícia Civil do Estado do Amapá, procedimentos provisórios profiláticos ao contágio pelo Novo Coronavírus, em continuidade ao combate a propagação da pandemia, de acordo com os Decretos Governamentais que tratam do assunto, em especial o derreideiro Decreto n. 2026/2020, que prorrogou por mais 15 (quinze) dias, as medidas a serem adotadas pelo serviço público estadual, a fim de reduzir os riscos de transmissão do vírus.

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e, com lastro no recente Decreto n. 2026/2020, **RESOLVE** prorrogar por mais 15 (quinze) dias a **PORTARIA n. 199 DGPC, que findará em 15 de julho de 2020.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Macapá, AP, 30 de junho de 2020.


Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado Geral de Polícia Civil